



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

COMISSÃO DE REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI
Nº 014, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

AUTORIA: RENATO RIBEIRO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO TONICO BENTO EM QUIRINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS”.

PARECER

O Projeto de Lei em comento denomina como “Praça Lauriano David de Brito”, situada no bairro Tonico Bento, em Quirinópolis.

O texto do PL em análise apresenta vários problemas que vai em desencontro com o Decreto 9.191/2017 e com a LC 95/1998, que regulamenta a elaboração, redação, alteração consolidação das Leis. É facultado à Comissão de Redação realizar as alterações necessárias, quando forem simples, o que não é o caso, pois todo o texto está em desconformidade com as legislações federais.

De início, a fonte utilizada não é a oficial, e as margens laterais esquerda e da direita não estão com a metragem correta, e o espaçamento entre linhas não cumprem o exigido, conforme previsão nas alíneas a, b, c e d, do inciso XXII, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

Já a separação das numerações dos artigos está em desconformidade com os incisos II, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

A epígrafe não pode ser grafada em negrito, conforme previsão no inciso XXVI, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

Diante do exposto, e encontradas irregularidades no texto, salvo melhor juízo, manifesto pelo retorno do PL 014/2023, 05 DE ABRIL DE 2023, ao Vereador Renato Ribeiro, para que adeque às normas de redação legislativa.

Sala das Sessões, ao 11 de abril de 2023.


Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador - PL